



DECRETO Nº 039/2025

Súmula: Exonera servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 03/02/2025, a servidora CLEOMARA DE BRITO LUDVICHAK KOENE, do cargo de Professora, matrícula nº 99844-3.

Art. 2º - Fica declarado vago, o respectivo cargo ocupado pela servidora mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03/02/2025 conforme solicitação da servidora, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de fevereiro de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito